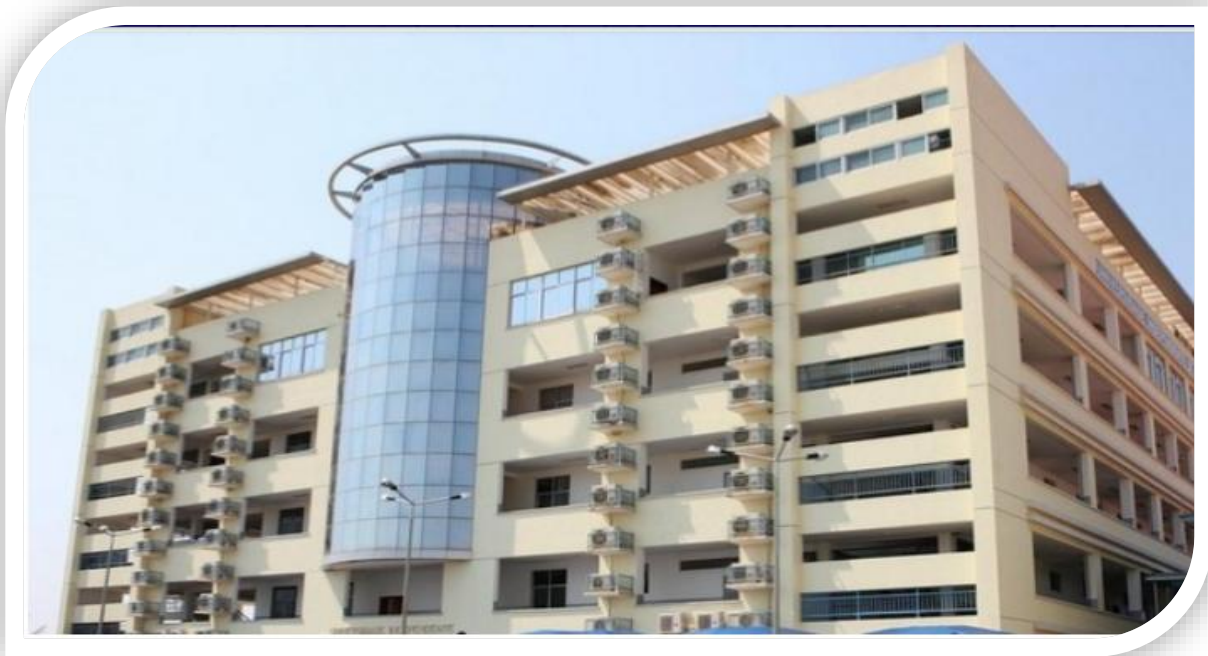




**UNIVERSIDADE INDEPENDENTE DE ANGOLA**

## **Relatório Final de Auto-Avaliação do Curso de MDALTA**

**Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada**



**Luanda, Março de 2026**



## SIGLAS

<b>CAA</b>	Comissão de Auto-Avaliação (Institucional)
<b>DICIEPG</b>	Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação
<b>GGQ</b>	Gabinete de Gestão da Qualidade
<b>IES</b>	Instituições de Ensino Superior
<b>INAAREES</b>	Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior
<b>MDALTA</b>	Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada
<b>MESCTI</b>	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>MIPCV</b>	Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação
<b>PAA</b>	Projecto de Auto-Avaliação
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PPC</b>	Projecto Pedagógico do Curso
<b>PTA</b>	Pessoal Técnico-Administrativo
<b>RFAA</b>	Relatório Final da Auto-Avaliação
<b>RJAAQIES</b>	Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior
<b>RPAA</b>	Relatórios Preliminares de Auto-Avaliação
<b>SIGQ</b>	Sistema Interno de Garantia da Qualidade
<b>SNGQES</b>	Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino Superior
<b>UnIA</b>	Universidade Independente de Angola
<b>UO</b>	Unidade Orgânica
<b>VRACPG</b>	Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação



## ÍNDICE

SIGLAS .....	2
I – IDENTIFICAÇÃO DO PAA – CURSO DE MDALTA.....	5
<b>1.1 – Identificação do Projecto de Auto-Avaliação</b> .....	5
<b>1.2 – Identificação do Curso</b> .....	6
II – ENQUADRAMENTO DO PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO .....	10
<b>2.1 – Introdução</b> .....	10
<b>2.2 – Estrutura orgânica nacional da auto-avaliação</b> .....	11
<b>2.3 – Importância da Auto-Avaliação na Gestão da Qualidade</b> .....	12
<b>2.4 – Contribuições do Projecto de Auto-Avaliação</b> .....	12
<b>2.5 – Objectivos da Auto-Avaliação dos Cursos de Mestrado</b> .....	13
<b>2.6 – Sensibilização dos Actores Participativos</b> .....	14
<b>2.7 – Termos de Referência</b> .....	15
III – METODOLOGIA UTILIZADA.....	17
<b>3.1 – Comissões de Auto-Avaliação e Equipa de Projecto</b> .....	17
<b>3.2 – Aplicação das Técnicas e Instrumentos e Recolha de Dados</b> .....	19
<b>3.3 – Análise e Tratamento dos Dados</b> .....	19
<b>3.4 – Considerações gerais sobre a metodologia</b> .....	20
IV – RFAA: RESENHA DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES .....	21
V – RESULTADO DA AUTO-AVALIAÇÃO .....	24
<b>5.1 – Análise do MIPVC</b> .....	25
<b>5.2 – Matriz SWOT do Curso de MDALTA</b> .....	42
5.2.1 – Conclusões da Análise SWOT Integrada.....	43
<b>5.3 – Divulgação dos Resultados do RFAA</b> .....	44
VI – ANÁLISES SWOT E MIPVC – ARTICULAÇÃO COM O PLANO DE MELHORIAS..	45
<b>6.1 – Enquadramento</b> .....	45
<b>6.2 – Riscos Estratégicos (Ameaças)</b> .....	45
<b>6.3 – Articulação com o Plano de Melhorias</b> .....	46
VII – ANÁLISE GLOBAL .....	50
VIII – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	51
APÊNDICE A .....	53



Universidade Independente de Angola

INQUÉRITO AO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (PTA) .....	53
APÊNDICE B .....	57
INQUÉRITO AOS ESTUDANTES DE MESTRADO .....	57
APÊNDICE C .....	62
INQUÉRITO AOS DOCENTES DE MESTRADO .....	62



## I – IDENTIFICAÇÃO DO PAA – CURSO DE MDALTA

No contexto do Subsistema do Ensino Superior angolano, o Projecto de Auto-Avaliação é um processo essencial para garantir a qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES), dos seus Cursos e dos Serviços Académicos prestados. Trata-se de uma análise interna feita pela própria instituição para avaliar o seu desempenho e identificar áreas de melhoria do Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada (MDALTA).

### 1.1 – Identificação do Projecto de Auto-Avaliação

- ✓ **NOME DA INSTITUIÇÃO:** Universidade Independente de Angola, criada ao abrigo do Decreto Presidencial n. °11/05, de 11 de Abril.

A UnIA é uma Instituição de Ensino Superior Nacional, vocacionada para a formação de Quadros de Nível Superior, de Graduação e Pós-Graduação, nas áreas dos saberes das Ciências da Educação, Engenharias e Tecnologias, Ciências Sociais e Humanidades e Artes, destacando-se igualmente nos Domínios da Investigação Científica, da Prestação de Serviços à Comunidade, bem como na componente de Gestão Administrativa e Organizacional.

- ✓ **UNIDADE ORGÂNICA (UO)** – Faculdade de Ciências Jurídicas.
- ✓ **CURSO DE MESTRADO AVALIADO:** Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada.
- ✓ **PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Relatório de Auto-Avaliação: 2018 – 2026. Período de realização da 1.ª e 2.ª Edições do referido curso.
- ✓ **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PAA / RFAA:** 02 de Fevereiro 2026 – 07 de Abril 2026.



## 1.2 – Identificação do Curso

- ✓ **CURSO DE MESTRADO:** Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada.
- ✓ **CRIAÇÃO DO CURSO:** Decreto Executivo n.º 524/17, de 3 de Outubro.
- ✓ **DURAÇÃO DO CURSO:** 2 anos (4 Semestres).
- ✓ **GRAU CONFERIDO:** Grau Académico de Mestre em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada.
- ✓ **ÁREA CIENTÍFICA:** Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada.
- ✓ **REGIME DE ENSINO:** Presencial (Pós-Laboral).
- ✓ **TOTAL DE UNIDADES DE CRÉDITOS DO CURSO:** 178 (1 UC = 15 horas)
- ✓ **TOTAL DE HORAS DO CURSO:** 2 676 Horas
- ✓ **PERFIL DE ENTRADA**

Os candidatos ao Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada (MDALTA) devem apresentar como perfil de entrada o documento que ateste a conclusão da licenciatura em Direito, ou outras áreas equivalentes, com uma média igual ou superior a 14 valores.

Os candidatos podem ser, igualmente, licenciados em outros cursos com uma carga considerável de Matéria Jurídica, desde que exerçam actividades inerentes a esta matéria de formação, nomeadamente: Operadores de Direito: Advogados; Magistrados; Procuradores; Membros do Ministério Público; Auditores Fiscais; Servidores e demais interessados que apresentem aderência a esta área do conhecimento.

- ✓ **PERFIL DE SAÍDA**

A conclusão deste curso concede o título de Mestre em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada, devendo o mestrando ser capaz de:



Universidade Independente de Angola

- Desenvolver planos aduaneiros estruturantes com abordagem metodológica moderna;
- Desenvolver trabalhos científicos, utilizando técnicas avançadas em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária;
- Projectar, programar, planificar, dirigir e avaliar acções técnicas sobre Direito Aduaneiro e Legislação Tributária e sua complexidade;
- Gerir investigações e trabalhos em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária.

## **OBJECTIVOS**

### **Objectivos gerais:**

- Formar profissionais líderes na especialidade tributária, que atendam às necessidades do sector privado, público ou nos tribunais;
- Proporcionar uma formação eficiente que desenvolva a capacidade de análise e resolução de diferentes tipos de problemas que envolvem a relação entre o Estado, o Fisco e os Contribuintes;
- Oferecer aos mestrandos uma vasta experiência dos professores que são membros do corpo docente, os seus papéis nas diversas áreas da prática profissional e a perspectiva interdisciplinar proporcionam uma compreensão rica e integral do fenómeno tributário;
- Dinamizar o processo de transmissão dos conhecimentos teóricos com nível de excelência académica e sua complementaridade com o estudo de casos que, ao mesmo tempo estimulam a participação activa dos estudantes, ajudando a desenvolver uma análise crítica para resolver problemas ou situações que requerem condução especializada;
- Desenvolver conhecimento sobre os procedimentos e normas contemporâneas mais relevantes do Direito Aduaneiro e do Comércio Externo.

### **Objectivos específicos:**

-



- Formar profissionais especializados em temas e assuntos jurídicos ligados ao Direito Aduaneiro, nacional e internacional, e suas áreas correlativas;
- Estudar a legislação de Direito Tributário aplicada ao Direito Aduaneiro, analisando as recentes alterações e formulações teóricas e práticas;
- Formar profissionais capazes de refletir sobre a aplicação do Direito Aduaneiro e da legislação tributária, articulando os conhecimentos teóricos e práticos;
- Contribuir para a formação crítica do profissional do Direito e dos Tecnólogos em Comércio Externo e Gestão Portuária, por meio do estudo das normas em geral, da doutrina e jurisprudência conflituantes, na área do Direito Aduaneiro e Tributário;
- Promover a discussão a respeito dos temas mais debatidos nas áreas do Direito Aduaneiro e Tributário Aduaneiro, contribuindo para a melhoria do desempenho profissional e actualizando os conhecimentos relativos aos princípios fundamentais do Direito Nacional e Internacional (ante o teor das matérias);
- Discutir e analisar as decisões dos tribunais pátrios e internacionais acerca da matéria.

#### ✓ **CAMPO DE ACTUAÇÃO**

Pós-Graduados a desenvolver a sua actividade profissional nos seguintes campos:

- O curso proporciona como opção de actuação do formado:
- Estabelecimentos aduaneiros;
- SIC – Serviço de Investigação Criminal – área tributária;
- Tribunais;
- Órgãos do Estado, como Administração Geral Tributária (AGT);
- Comissões de Dissuasão de crimes económicos (importação e exportação);
- Nas instituições da Polícia e das Forças Armadas Angolanas;
- Órgãos governamentais;



Universidade Independente de Angola

- Em gabinetes privados que assegurem a realização de exames e avaliação psicológicos forenses, perícias sobre a personalidade e diagnósticos de perigosidade;
- Como agentes de prevenção de comportamentos económicos.



## II – ENQUADRAMENTO DO PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO

A auto-avaliação no ensino superior angolano é necessária para garantir a qualidade do ensino, melhorar o funcionamento das instituições, identificar problemas, promover a melhoria contínua e preparar a Avaliação Externa e Acreditação dos seus Cursos de Pós-Graduação (Mestrados).

### 2.1 – Introdução

No actual contexto do ensino superior, a garantia da qualidade constitui um dos principais desafios das instituições académicas. As Universidades são chamadas a assegurar que os seus Cursos e/ou Programas formativos respondam adequadamente às exigências científicas, pedagógicas e sociais, contribuindo para a formação de quadros altamente qualificados e para o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país.

Em Angola, o processo de garantia da qualidade no ensino superior tem sido reforçado através da implementação do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), coordenado pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), instituição responsável pela avaliação, acreditação e reconhecimento dos cursos ministrados nas instituições de ensino superior do país. Este processo envolve mecanismos internos e externos de avaliação, sendo a auto-avaliação um instrumento fundamental para a análise crítica e melhoria contínua dos Cursos de Pós-Graduação Académicos, que no âmbito da UnIA, se enquadram na área dos Mestrados.

No âmbito deste sistema, as Instituições de Ensino Superior são incentivadas a desenvolver projectos sistemáticos de auto-avaliação dos seus Cursos, incluindo os Programas de Pós-Graduação, com o objectivo de verificar o grau de cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos, identificar pontos fortes e fragilidades e propor as correspondentes medidas de melhoria. A auto-avaliação constitui, assim, uma etapa essencial que antecede os processos de avaliação externa e da própria acreditação, conduzidos pelas entidades competentes.



Neste contexto, o presente relatório apresenta os resultados do Projecto de Auto-Avaliação realizado ao Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada (MDALTA), de pós-graduação, ministrado na UnIA, no quadro do projecto institucional de garantia da qualidade. O relatório resulta, fundamentalmente, do trabalho desenvolvido pela Comissão de Auto-Avaliação Institucional (CAA), com o apoio da CAA-UO, do GGQ e da DICIEPG, envolvendo, igualmente, a participação de diferentes actores da comunidade académica, nomeadamente docentes, estudantes, gestores académicos e pessoal técnico-administrativo.

O projecto de auto-avaliação teve igualmente como finalidade analisar de forma sistemática os diferentes componentes e dimensões que integram os cursos de mestrado, incluindo a organização curricular, os recursos pedagógicos e científicos, as infraestruturas, os mecanismos de investigação e a inserção social dos seus programas. Através desta análise, pretendeu-se contribuir para o fortalecimento da qualidade académica, a melhoria da gestão dos cursos de pós-graduação e a adequação da formação oferecida às necessidades do desenvolvimento científico e socioeconómico do país.

## **2.2 – Estrutura orgânica nacional da auto-avaliação**

A nível da governação central, é responsável pelo SNGQES e pela política de qualidade do ensino superior, o MESCTI. Dentro deste Órgão Ministerial de Tutela, o INAAREES, além das funções anteriormente referidas, é o órgão encarregue de prestar o necessário apoio às Instituições de Ensino Superior na avaliação interna da qualidade de desempenho institucional e dos seus cursos de graduação e pós-graduação.

Nesta conformidade, coube ao INAAREES, instar as instituições de ensino superior, legalmente reconhecidas, para implementarem o Projecto de Auto-Avaliação interna, correspondente à 6ª Fase, do processo de auto-avaliação, dos cursos e/ou programas de pós-graduação, e instruí-las sobre os respectivos aspectos legais e técnico-metodológicos a que deve obedecer o PAA e os correspondentes RFAA.



## 2.3 – Importância da Auto-Avaliação na Gestão da Qualidade

A implementação de Projectos de Auto-Avaliação permite às IES desenvolver uma cultura institucional orientada para a qualidade e para a melhoria contínua dos seus serviços académicos.

Através deste processo, torna-se possível identificar os pontos fortes dos Cursos de Pós-Graduação, bem como as eventuais limitações que podem comprometer a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.

No caso específico dos cursos de mestrado, a auto-avaliação assume particular relevância, uma vez que estes programas desempenham um papel estratégico na formação e capacitação avançada de profissionais e investigadores. A qualidade dos cursos de pós-graduação depende, entre outros factores, da qualificação do corpo docente, da consistência científica dos planos curriculares, da produção científica desenvolvida e da disponibilidade dos recursos académicos, infraestruturais e laboratoriais adequados.

Assim, a análise sistemática destes aspectos permite às instituições adoptar medidas concretas destinadas a melhorar a qualidade da formação oferecida e a fortalecer a capacidade científica e pedagógica dos cursos de mestrado.

## 2.4 – Contribuições do Projecto de Auto-Avaliação

O Projecto de Auto-Avaliação dos cursos de mestrado, em particular o Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada, permitiu obter uma visão abrangente sobre o funcionamento do curso de pós-graduação da instituição, evidenciando aspectos relevantes relacionados com a organização académica, o desempenho do corpo docente, a produção científica e a adequação dos recursos institucionais existentes.

Além disso, o projecto contribuiu para identificar oportunidades de melhoria que irão orientar futuras acções estratégicas de planeamento académico e institucional. Entre os principais contributos alcançados com o Projecto de Auto-Avaliação destacam-se:

- ✓ O fortalecimento da cultura de qualidade, transversalmente a toda a Instituição;
- ✓ A melhoria dos mecanismos de gestão académica dos cursos de mestrado;



Universidade Independente de Angola

- ✓ O alinhamento dos programas formativos, do Curso de MDALTA, com os padrões nacionais e internacionais de qualidade;
- ✓ A preparação da Instituição para os processos de Avaliação Externa e Acreditação dos Cursos de Pós-Graduação.

Deste modo, a auto-avaliação constituiu, não apenas um requisito institucional, mas também uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento e consolidação da qualidade do ensino superior.

## 2.5 – Objectivos da Auto-Avaliação dos Cursos de Mestrado

O Projecto de Auto-Avaliação dos cursos de mestrado é fundamental para garantir a necessária qualidade do ensino na formação avançada dos estudantes. Ele permitiu, no âmbito do PAA do Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada, uma reflexão sobre os processos educativos, identificação de áreas de melhoria e a implementação de estratégias para otimizar a qualidade do curso.

Os objectivos da auto-avaliação incluíram:

### **Objectivo geral**

Avaliar de forma sistemática e participativa o funcionamento e a qualidade dos cursos de pós-graduação, ao nível de mestrados, ministrados pela Instituição, tendo em conta os padrões e critérios definidos no sistema nacional de garantia da qualidade do ensino superior, com vista à melhoria contínua dos processos académicos e à preparação para os processos de Avaliação Externa e Acreditação.

### **Objectivos específicos**

Para alcançar o objectivo geral, o PAA dos cursos de mestrado orientou-se pelos seguintes objectivos específicos:

- ✓ Analisar a organização e estrutura curricular dos cursos de mestrado, verificando a sua adequação científica, pedagógica e profissional à realidade socioeconómica do país;
- ✓ Avaliar o perfil e a qualificação do Corpo Docente envolvido nos cursos de pós-graduação;
- ✓ Examinar as condições institucionais disponíveis para o funcionamento dos cursos de mestrado, incluindo infraestruturas, bibliotecas, laboratórios e recursos tecnológicos;



Universidade Independente de Angola

- ✓ Avaliar os mecanismos de gestão académica e administrativa associados aos cursos de mestrado;
- ✓ Analisar o nível de participação dos estudantes nas actividades académicas e científicas;
- ✓ Avaliar a produção científica, as actividades de investigação e de acção social, associadas aos cursos de pós-graduação;
- ✓ Identificar pontos fortes, fragilidades, oportunidades e desafios relacionados com o funcionamento dos referidos cursos;
- ✓ Formular recomendações e propostas de melhoria destinadas ao fortalecimento da qualidade dos cursos de mestrado.

A definição destes objectivos permitiu orientar o processo de análise do Curso de MDALTA e assegurar que a auto-avaliação produzisse informações relevantes para a tomada de decisões institucionais e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços académicos prestados, quer à comunidade interna, quer à externa.

## **2.6 – Sensibilização dos Actores Participativos**

As acções de sensibilização das partes envolvidas, para uma participação activa no presente Projecto de Auto-Avaliação incluíram, entre outras acções, a criação de espaços de diálogo, a promoção do empoderamento individual e colectivo, o estabelecimento de parcerias locais (através de acordos de cooperação e pesquisa científica aplicada de suporte aos projectos de dissertação dos cursos de mestrado) e a definição de estratégias de comunicação e divulgação específica, para os diferentes grupos participantes, nomeadamente no que diz respeito ao Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SNGQES). As referidas estratégias passaram, necessariamente, pela realização de reuniões e palestras, bem como outros eventos de natureza semelhante, sobre temáticas específicas da Auto-Avaliação e do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da UnIA, abrangendo as distintas actividades, relacionadas com as fases de preparação, divulgação de resultados, estabelecimento de Planos de Melhorias (PM) e verificação/análise do cumprimento do PAA, bem como a elaboração do respectivo Relatório Final de Auto-Avaliação (RFAA) do Curso de MDALTA.



Universidade Independente de Angola

Estas acções visaram, assim, aumentar a compreensão e consciencialização, de todos os actores (Gestores, Directores, Docentes, Investigadores, Corpo Discente, PTA e outras Partes Interessadas relevantes), para a necessidade de implementação contínua dos PAA institucionais e dos cursos ministrados, para a implementação e garantia de sustentabilidade a longo prazo, dos programas e projectos traçados.

## 2.7 – Termos de Referência

Na elaboração do PAA, referente aos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), nomeadamente o relacionado com o Curso de MDALTA, a UnIA fundamentou as correspondentes actividades, com base na análise das recomendações do INAAREES, das disposições regulatórias e das definições constantes dos seguintes Documentos Reitores de Avaliação Interna e Externa, de referência estratégica, no âmbito do Subsistema do Ensino Superior angolano:

- ✓ Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (faz alterações relativamente à Lei n.º 17/16), publicado em Diário da República, I Série, n.º 123;
- ✓ Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro. Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, publicado em Diário da República, I Série, n.º 196;
- ✓ Decreto Executivo n.º 146/24, de 06 de Agosto. Homologação do Estatuto Orgânico da Universidade Independente de Angola, publicado em Diário da República, I Série, n.º 149;
- ✓ Decreto Executivo n.º 450/22, de 30 de Setembro. Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Pós-Graduação, do Subsistema de Ensino Superior, publicado em Diário da República, I Série, n.º 186. Revoga, igualmente, o Decreto Executivo n.º 29/11, de 03 de Março, I Série, n.º 42;
- ✓ Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto. Estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior (RJAAQIES), publicado em Diário da República, I Série, n.º 133;
- ✓ O Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março. Estabelece as regras do Regulamento sobre a Auto-Avaliação das Instituições de Ensino Superior, publicado em Diário República, I Série, n.º 26;



Universidade Independente de Angola

- ✓ Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março. Regulamento sobre a Avaliação Externa e Acreditação das IES, publicado em Diário da República, I Série, n.º 27. Alterado pelo Decreto Executivo n.º 148/24, de 9 de Agosto, onde é efectuado o enquadramento dos níveis de acreditação A, B, C e D, dos resultados da Avaliação Externa, publicado em Diário República, I Série, n.º 152;
- ✓ “Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas”, (INAAREES – Luanda, 2022);
- ✓ “Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas”, (INAAREES – Luanda, 2022).



### **III – METODOLOGIA UTILIZADA**

O Projecto de Auto-Avaliação (PAA) dos cursos de mestrado foi conduzido com base numa abordagem metodológica participativa, sistemática e orientada por evidências, envolvendo os diferentes actores da comunidade académica e institucional, bem como da sociedade civil organizada.

A metodologia adoptada baseou-se em procedimentos recomendados pelos sistemas de garantia da qualidade em vigor no Subsistema do Ensino Superior, em Angola, que incluem a recolha, análise e interpretação de dados relativos aos diversos componentes que estruturam os programas avançados dos Cursos de Pós-Graduação na UnIA. O âmbito específico deste Relatório Final de Auto-Avaliação (RFAA), referente ao PAA, está relacionado com o Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada.

A metodologia utilizada estruturou-se fundamentalmente nas seguintes etapas:

- ✓ Constituição das Comissões de Auto-Avaliação Institucional e das UO;
- ✓ Constituição da equipa de condução do PAA;
- ✓ Aplicação das Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados;
- ✓ Recolha de Dados;
- ✓ Análise e Tratamento dos Dados.

Nos pontos seguintes detalham-se as actividades realizadas em cada uma das etapas acima mencionadas.

#### **3.1 – Comissões de Auto-Avaliação e Equipa de Projecto**

O Projecto de Auto-Avaliação foi, fundamentalmente, conduzido pela Comissão de Auto-Avaliação Institucional (CAA) e uma Equipa de Projecto, constituída esta por membros da CAA Institucional, CAA da Faculdade de Ciências Sociais (UO), Docentes, Pessoal Técnico-Administrativo (PTA) e Responsáveis ligados aos Cursos de Mestrado da referida UO, coordenada pelo Director da Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação (DICIEPG). A CAA Institucional teve a responsabilidade de coordenar todas as etapas



Universidade Independente de Angola

do projecto de auto-avaliação do Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada, em estreita colaboração com o Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ) e a DICIEPG.

A CAA – Institucional foi nomeada pelo DESPACHO REITORAL N.º 007 GAR.UnIA/2026, de 06 de Fevereiro, sendo composta por nove membros, a saber:

1. **Jesus Joaquim Baptista** – Coordenador da CAA Institucional – Vice-Reitor / Investigador;
2. **Carla Olívia de Sousa Lima Barbosa** – Coordenador Adjunto – Vice-Reitor / Gestor;
3. **Israel da Silva Domingos** – Membro – Secretário-Geral / Gestor;
4. **Fernando Manuel Fernandes Barreiro** – Membro – Director do Gabinete de Gestão da Qualidade / PTA;
5. **Jobelson Bandeira** – Membro / Docente;
6. **Hermenegildo Ernesto Bernardo** – Membro / Docente;
7. **Admilsan Mucanda** – Membro – Técnica Assistente de Recursos Humanos / PTA;
8. **Daniel Chicunga** – Membro – Chefe do Departamento de Património / PTA;
9. **Messa Leonardo** – Membro / Estudante.

A CAA – Faculdade de Ciências Jurídicas (UO) foi nomeada pelo DESPACHO N.º 001/GDFCJ/UnIA/2026, de 03 de Fevereiro, sendo composta por nove membros, a saber:

1. **Prof. Mestre Afonso Tchihoco** – Coordenador da CAA UO - Gestor;
2. **Prof. Doutor José Moreno da Gama** – Membro – Docente;
3. **Prof. Doutor Francisco Isaac Jacob** – Membro – Docente;
4. **Prof. Mestre João Pedro F. Candumba** – Membro – Docente;
5. **Prof. Mestre António Neto Figueiredo** – Membro – Docente;
6. **Mestre Maria Isabel Chipota** – Membro – Estudante
7. **Mestre Ernesto Vidal Segunda** – Membro – Estudante;



Universidade Independente de Angola

8. *Mestre Paula de Jesus Coelho dos Santos* – Membro – Estudante;
9. *Sra. Sara Daniel* – Membro – PTA.

### **3.2 – Aplicação das Técnicas e Instrumentos e Recolha de Dados**

Para garantir a fiabilidade e consistência das informações recolhidas, foram utilizados diferentes instrumentos e técnicas de recolha de dados, nomeadamente, pela sua relevância, as seguintes:

- ✓ Análise documental dos planos curriculares e regulamentos académicos;
- ✓ Análise de relatórios institucionais e dados estatísticos do curso;
- ✓ Aplicação de questionários a docentes, estudantes e PTA;
- ✓ Realização de entrevistas, consultas e/ou aplicação de questionários a responsáveis académicos e entidades externas, como partes interessadas;
- ✓ levantamento das condições infraestruturais e recursos académicos disponíveis de suporte à Pós-Graduação.

A utilização destes instrumentos permitiu obter uma visão abrangente sobre o funcionamento dos cursos de mestrados, nomeadamente no âmbito do presente relatório, o Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada, facilitando a identificação de evidências relevantes para o seu correspondente Relatório Final de Auto-Avaliação.

### **3.3 – Análise e Tratamento dos Dados**

Após a recolha de dados, procedeu-se à sua sistematização e análise com base em indicadores de qualidade associados às principais dimensões do funcionamento do referido curso de mestrado, incluindo:

- ✓ Organização e gestão académica;
- ✓ Corpo docente e corpo discente;
- ✓ Investigação científica;
- ✓ Impacto académico e social do curso e/ou programa.



Universidade Independente de Angola

Este Projecto permitiu identificar, fundamentalmente, os pontos fortes e as áreas que necessitam de melhoria, contribuindo para a formulação de recomendações estratégicas destinadas ao aperfeiçoamento da qualidade dos cursos, nomeadamente, no âmbito deste RFAA, o curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada.

### 3.4 – Considerações gerais sobre a metodologia

A metodologia de auto-avaliação nos cursos de mestrados é um processo sistemático e contínuo que visa a reflexão e a análise do curso em si mesmo, bem como o planeamento de acções para superar dificuldades.

No contexto do ensino superior angolano, a auto-avaliação é um processo essencial para garantir a qualidade das instituições de ensino superior (IES), dos cursos e/ou programas e dos serviços académicos prestados. Trata-se de uma análise interna feita pela própria instituição para avaliar o seu desempenho de qualidade e identificar áreas de melhoria.

A metodologia aplicada permitiu obter informações que possibilitaram:

- ✓ **Garantir a qualidade do ensino** – A auto-avaliação permite verificar se a instituição está a cumprir com a sua missão, objectivos e padrões de qualidade definidos pela legislação vigente;
- ✓ **Promover uma cultura de qualidade** – Este processo incentiva a universidade a desenvolver uma cultura institucional de qualidade, baseada na análise contínua das suas práticas pedagógicas, científicas e administrativas;
- ✓ **Identificar problemas e potencialidades** – A auto-avaliação ajuda a detectar fragilidades, dificuldades e oportunidades de melhoria dentro da Instituição;
- ✓ **Melhorar continuamente o desempenho institucional** – Com base nos resultados da auto-avaliação, a instituição pode tomar decisões para melhorar continuamente a qualidade da formação oferecida aos estudantes e a eficiência da própria gestão universitária;
- ✓ **Preparar a avaliação externa e a acreditação** – No sistema angolano de garantia de qualidade, a auto-avaliação é um passo obrigatório antes da respectiva Avaliação Externa, realizada pelo INAAREES, que avalia e acredita as Instituições e os seus Cursos e/ou Programas.



## IV – RFAA: RESENHA DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Em virtude do Ofício n.º 033/GDG/INAAREES/MESCTI/2026, datado de 27 de Janeiro de 2026, do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), instou as Instituições de Ensino Superior (IES), a dar início ao Processo de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação que ministram, no caso da UnIA estão contemplados os cursos de mestrados, para a Avaliação Externa, na respectiva IES, no período de 20 a 24 de Abril de 2026, sendo posteriormente alterado, através de ofício próprio, para ter lugar de 27 a 30 de Abril de 2026.

Em resposta a esta solicitação e para conformar o Projecto de Auto-Avaliação (PAA), bem como o seu correspondente RFAA, com a adopção das medidas operacionais, recomendadas no supracitado Ofício, as mesmas estão contempladas, na sua totalidade, nas diversas actividades que integram as etapas constituintes do PAA, que decorreram no período de 02 de Janeiro de 2026 a 07 de Abril de 2026.

<b>Etapas do PAA</b>	<b>Medida Operacional</b>	<b>Actividades Principais</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>Acções Prévias</b>	Constituição da Comissão de Auto-Avaliação Institucional (CAA)	Proposta de constituição da CAA-I e CAA-UO ; Definição de perfis; Indicação dos membros pelas UO; Despacho de nomeação	Reitoria / DICIEPG / Direcções das Faculdades	02/02/2026	07/02/2026
<b>Acções Prévias</b>	Sensibilização e mobilização da comunidade académica	Planeamento da comunicação institucional; Sessões de sensibilização com docentes,	CAA-I / Departamento de Comunicação Institucional / DICIEPG / GGQ	09/02/2026	23/02/2026



		estudantes e PTA			
<b>Preparação</b>	Capacitação técnica e metodológica da CAA	Inscrição em formações do INAAREES; Sessões internas de capacitação; Estudo dos referenciais legais	DICIEPG / CAA-I	24/02/2026	26/02/2026
<b>Preparação</b>	Elaboração do Projecto de Auto-Avaliação (PAA)	Análise do PDI, PPC e legislação; Definição de dimensões e indicadores; Elaboração do cronograma e plano de recursos	CAA-I / DICIEPG / GGQ	26/02/2026	04/03/2026
<b>Preparação</b>	Consolidação institucional do PAA	Discussão interna do PAA; Ajustes técnicos e aprovação institucional	Reitoria / DICIEPG / CAA-I / GGQ	04/03/2026	04/03/2026
<b>Implementação</b>	Concepção dos instrumentos de recolha de dados	Elaboração e validação dos questionários e guiões de entrevista	CAA-I / CAA-UO / DICIEPG / GGQ	09/03/2026	16/03/2026
<b>Implementação</b>	Recolha e organização da informação	Aplicação dos instrumentos, recolha documental e organização dos dossiês dos cursos	CAA-I / CAA-UO / Direcções de Curso	17/03/2026	20/03/2026



<b>Implementação</b>	Análise dos dados e elaboração dos relatórios	Tratamento da informação; elaboração dos Relatórios Preliminares de Auto-Avaliação (RPAA)	CAA-I / CCC-UO / DICIEPG / GGQ	23/03/2026	01/04/2026
<b>Síntese</b>	Elaboração do Relatório Final e Plano de Melhorias	Redação do Relatório Final de Auto-Avaliação (RFAA) e definição do Plano de Melhorias	CAA-I / CAA-UO / DICIEPG / GGQ	01/04/2026	06/04/2026
<b>Síntese</b>	Validação e divulgação institucional	Validação pela Reitoria; Divulgação interna dos resultados	Reitoria / Departamento de Comunicação Institucional	06/04/2026	06/04/2026
<b>Finalização</b>	Submissão ao INAAREES e preparação logística	Organização final da documentação; submissão institucional e preparação da visita externa	Reitoria / DICIEPG	07/04/2026	07/04/2026
<b>Avaliação Externa</b>	Recepção da Comissão Avaliadora	Preparação logística, reuniões institucionais e apresentação dos cursos	Reitoria / DICIEPG / GGQ	27/04/2026	30/04/2026



## V – RESULTADO DA AUTO-AVALIAÇÃO

Os resultados do Projecto de Auto-Avaliação do curso de MDALTA, foram obtidos através de um conjunto de normas, mecanismos e procedimentos implementados para avaliar a qualidade do seu desempenho, permitindo obter os elementos necessários, fundamentalmente, para garantir a redacção do respectivo Relatório Final da Auto-Avaliação e elaboração do correspondente Plano de Melhorias.

Os principais procedimentos utilizados, neste processo de consolidação de resultados, incluíram, entre outros, os seguintes mecanismos:

- ✓ **Constituição das Comissões de Auto-Avaliação, Institucional e UO** – A CAA Institucional teve a responsabilidade de coordenar todas as etapas do Projecto de Auto-Avaliação, sendo a CAA-UO responsável, fundamentalmente, pela recolha, análise e tratamento da informação destinada à elaboração do Relatório Final de Auto-Avaliação (RFAA) com a orientação e revisão por parte do líder do projeto e do Gabinete de Gestão da Qualidade.
- ✓ **Inquéritos por questionário** – Utilizados para recolher dados sobre a percepção dos diversos actores, envolvidos no PAA, sobre a eficácia do curso de MDALTA e elaboração da correspondente Análise *SWOT*;
- ✓ **Análise do MIPCV** – Análise dos requisitos do Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação, em conformidade com o “*Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas*”, (INAAREES – Luanda, 2022);
- ✓ **Análise documental** – Para examinar documentos e registos que reflectem a qualidade do curso;
- ✓ **Estatística** – Para analisar dados quantitativos e qualitativos e identificar padrões e tendências;
- ✓ **Triangulação** – Para garantir a precisão e a validade dos dados recolhidos, utilizando diferentes fontes e métodos de pesquisa.



## 5.1 – Análise do MIPVC

De acordo com o n.º 1, do Artigo 24.º, do Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, os Indicadores da Auto-Avaliação devem estar harmonizados com os da Avaliação Externa, nos termos do presente diploma.

Desta forma, no Artigo 31.º do supracitado Decreto Presidencial, são mencionados os Indicadores de Avaliação Externa, nomeadamente: Indicador 1 – *Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional*; Indicador 2 – *Gestão*; Indicador 3 – *Currículos*; Indicador 4 – *Corpo Docente*; Indicador 5 – *Corpo Discente*; Indicador 6 – *Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)*; Indicador 7 – *Investigação*; Indicador 8 – *Extensão*; Indicador 9 – *Intercâmbio*; Indicador 10 – *Infraestruturas*; Indicador 11 – *Cumprimento da Legislação em Vigor*.

Assim, no Projecto de Auto-Avaliação do Curso de Pós-Graduação, Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada, foram utilizados estes mesmos indicadores, sendo a sua definição e aprovação realizadas pelo INAAREES.

Neste sentido, a análise dos requisitos do Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação (MIPCV), foi realizada pela Universidade Independente de Angola em conformidade com o “*Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas*”, (INAAREES – Luanda, 2022), bem como pelo “*Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas*”, (INAAREES – Luanda, 2022).

A análise dos indicadores, acima referidos, para o Curso de MDALTA, está contemplada no mapa apresentado nas páginas seguintes e serviu de base, conjuntamente com a análise *SWOT* realizada, para a definição do correspondente Plano de Melhorias (PM), relacionado com o desempenho de qualidade da instituição no referido curso.

A Universidade Independente de Angola reconhece a importância das Instituições de Ensino Superior desenvolverem Projectos de Auto-Avaliação Internos que sigam os padrões e recomendações estabelecidas, pelo INAAREES, para garantir a conformidade com os requisitos da qualidade de desempenho dos seus cursos de mestrado.



Universidade Independente de Angola

Estas conclusões destacam a necessidade de implementação de um processo interno contínuo, de melhorias, e a importância da avaliação externa como elementos centrais na garantia da qualidade educativa.

PADRÃO	CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO	S; N; ou N/A	EVIDÊNCIAS
<b>INDICADOR 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</b>			
1.1. A missão e PDI da UnIA/UE deve estar claramente expressas, ser relevantes, actual, exequível, divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do país	Verifique se:		
	1.1.1. Existe declaração de missão e PDI aprovados pelo órgão máximo da UE;	s	Acta da Reu. do Cons. de Dir. que aprova o PDI
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UE;	s	PDI
	A missão encontra-se divulgada:		
	1.1.3 Na página WEB;	s	<a href="https://unia.ao">https://unia.ao</a>
	1.1.4 No programa curricular;	s	PPC/ Plano Curricular/PDI Actual
	1.1.5 Nas vitrinas ou em locais públicos;	s	Vitrinas da Instituição
	1.1.6 Noutros Locais.	s	No interior do Campus Universitário
	A comunidade académica conhece a missão da UE:		
	1.1.7 Os estudantes;	s	Site da Instituição/Vitrinas e resultado do inquérito
	1.1.8 Os docentes;	s	Secretaria Virtual e resultado do inquérito
	1.1.9 O PTA;	s	Vitrinas, panfletos, SIGA e resultado do inquérito
1.1.10 A missão da UE é revista periodicamente;	s	“PDI vigente (2022-2027) + processo de elaboração e submissão do novo PDI 2024-2029 ao Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação	
1.1.11 A missão da UE articula-se com as estratégias de desenvolvimento do sector.	s	PDI e resultado dos inquéritos submetidos em Março a comunidade académica	
1.2. Os objectivos gerais da UE devem estar claramente definidos, ser relevantes,	Verifique se os objectivos gerais da UE:		
	1.2.1 Estão claramente definidos;	s	PDI vigente e novo para submissão
	1.2.2 São relevantes;	s	PDI e Inquéritos à comunidade académica



articulem-se com a missão e PDI da UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO;	s	PDI e Inquéritos à comunidade académica
	1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa	s	PDI e Inquéritos à comunidade académica
<b>INDICADOR 2: Gestão</b>			
Verifique se existe (m):			
	2.1.1 Um modelo curricular definido e	S	PPC versão 2017
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
2.1. A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão democrática, participativa e transparente dos cursos e/ou programas	2.1.2 Métodos de ensino são aplicados;	s	PPC versão 2017
	2.1.3 O curso e/ou programa está publicado no DR;	s	Decreto Executivo de criação
	2.1.4 Existe uma estrutura organizacional	s	Estatuto da UnIA
	2.1.5 Existe um responsável/director de	s	Despacho de nomeação para os coordenadores
	2.1.6 Os estudantes conhecem o responsável/director de curso e/ou programa.	s	“Inquérito aos Estudantes de Mestrado (02 de Março de 2026, N=65) – Questão 6: 89,2 % dos estudantes afirmam conhecer o responsável do programa (58 Sim / 7 Não)
	Existe uma participação democrática, inclusiva e transparente na gestão do curso e/ou programa:		
	2.1.7 Dos docentes;	s	Actas das reuniões trimestrais/Semestral
	2.1.8 Dos estudantes;	s	actas das reuniões com associação
	2.1.9 Do PTA.	s	Actas das Reuniões
Verifique se existe(m):			
2.2. A UO deve possuir os	2.2.1 Planos Orçamentais;	s	Projecções de diversas actividades e PDI versão em elaboração
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;	s	Projecções de diversas actividades e PDI versão em elaboração



recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino- aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e sistemas de garantia da qualidade académica e administrativa.	2.2.3 Protocolos de cooperação com outras instituições nacionais ou estrangeiras;	s	protocolo
	2.2.4 Diversidades de fontes de financiamento.	s	PDI versão em elaboração
	Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:		
	2.2.5 Processo de ensino-aprendizagem;	s	Plano de acções anuais
	2.2.6 Investigação científica e extensão;	s	Plano de acções anuais
	2.2.7 Garantia da qualidade;	s	Satisfação dos Resultados obtidos
	2.2.8 Formação (Docentes e PTA).	s	Curso de Mestrado e Agregação pedagógica
	Verifique se:		
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidade do pessoal docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	2.3.1 A UO possui documentação referente	n	
	A direcção da UO tem divulgado internamente a política nacional para promoção da igualdade e equidade de género:		
	2.3.2 Ao PTA;	n	
	2.3.3 Aos docentes;	n	
2.4 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidade do pessoal docente e técnico- administrativo do curso e/ou programa.	2.3.4 Aos estudantes	n	
	As descrições de tarefas / funções são baseadas no estatuto e regulamento para:		
	2.4.1 A direcção;	s	Estatuto da UnIA
	2.4.2 Os docentes;	s	Estatuto, regulamentos
	2.4.3 O PTA;	s	Regulamento Interno
2.4.4 Responsável pelo registo académico.	s	DAAC/ SIGA	
2.5 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico	Existe uma política/plano de formação para o pessoal:		
	2.5.1 Docentes;	s	Plano Estratégico / Reitoria
	2.5.2 PTA.	s	Plano Estratégico / Reitoria
	Existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para o pessoal académico:		
2.5.3 Docentes;	s	Sistema de gestão Académica	



afecto ao curso e/ou programa	2.5.4 PTA;	s	Departamento do RH
	2.5.5 Existe um sistema para resolução de	s	DGJ
	2.5.6 Existe evidência da utilidade dos	s	DAAC/DRH
2.6 O curso deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade incluindo partilhas dos resultados da auto-avaliação	Ve		
	2.6.1 Um sistema de garantia da qualidade;	s	Cumprimento Regulamentos ?
	2.6.2 Comissão de auto-avaliação do Curso	s	Despacho do Reitor ou Decano
	2.6.3 Procedimentos / normas / manual de	s	Manual de Auto Avaliação
	2.6.4 Procedimentos e Instrumentos para a	s	
	2.6.5 Mecanismo de Discussão e Utilização	s	CAAF
	2.6.6 Um sistema organizado de gestão de	n	
	Os resultados das avaliações da qualidade são divulgados a toda a comunidade académica:		
	2.6.7 Docentes;	s	
	2.6.8 Estudantes;	s	
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
	2.6.9 PTA.	s	processo individual
<b>INDICADOR 3: Currículos</b>			
3.1 O currículo deve ter uma estrutura clara e em conformidade com as normas	Verifique se existe:		
	3.1.1 Quadro curricular da instituição	s	PPC, Acta de reunião
	3.1.2 Correspondência entre o conteúdo	s	PPC
	3.1.3 O curso e/ou programa é reconhecido	s	Documento, inscrição na ordem
	3.1.4 Existe alinhamentos entre os	s	PPC, Conteúdos Programático
	3.1.5 O perfil do graduado está definido de	s	PPC
	3.1.6 O perfil do graduado é relevante para	s	Estudantes no distintos ramos do mercado
	3.1.7 A duração do curso e/ou programa	s	DR
	3.1.8 O número total de créditos do curso	s	PPC/DR...



	3.1.9 Existe uma proporção de créditos	s	
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas profissionais e deve estar ajustado as exigências da	Verifique se:		
	3.2.1 Existe alinhamento do conteúdo	s	PPC
	3.2.2 A lista da bibliografia principal	s	Conteúdo Programático /PPC
	3.2.3 Existem processos de avaliação,	s	Actas das reuniões p/ cátedra
	3.2.4 Existem processos de consulta à	S	
3.3 O currículo deve ter uma estrutura clara e em conformidade com as normas curriculares, projecto educativo, projecto pedagógico dos cursos, processo de ensino-aprendizagem e de avaliação das aprendizagens	Verifique se existem:		
	3.3.1 Instrumentos de avaliação dos	s	Regulamento de Avaliação
	3.3.2 Mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.	s	
	Verifique se existe:		
	3.3.3 Mecanismos de detecção de plágio e	s	
	3.3.4 Os resultados da avaliação dos	s	
3.4 O curso e/ou programa deve possuir parcerias nacionais e internacionais estabelecidas no	Verifique se existem:		
	3.4.1 Parcerias nacionais estabelecidas no	s	protocolo
	3.4.2 Parcerias internacionais estabelecidas	s	protocolo
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
curriculares, projecto educativo, projectos pedagógicos dos cursos, processos de Ensino-aprendizagem e de avaliação das aprendizagens			
âmbito da implementação do currículo do curso e/ou programa.	3.4.3 O programa de estudo contempla	s	protocolo
	3.4.4 Existem recursos próprios do curso	s	memorando com parceiros
<b>INDICADOR 4: Corpo docente</b>			
	Verifique se existe:		
	4.1.1 Uma lista de todos os docentes com	s	DRH



4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado, académica e cientificamente, em número suficiente para funcionar efectivamente.	Os rácios docentes/estudantes nas aulas práticas estão de acordo com o curso:		
	4.1.2 Medicina e Veterinária 1/10;	n/A	
	4.1.3 Engenharia 1/15;	n/A	
	4.1.4 Ciências Naturais 1/20;	n/A	
	4.1.5 Ciências Sociais e Humanas 1/30.	n/A	
	Existem documentos no processo individual dos docentes:		
	4.1.6 Certificados de Habilitações;	s	Processo individual/DRH
4.1.7 Certificados de Formação	s	Processo individual/DRH	
4.2 A UO deve possuir docentes em regime de tempo integral experientes, qualificados nos termos académicos com formação psicopedagógica e categorizados para funcionar efectivamente.	Verifique se o Curso e/ou programa possui um corpo docente mínimo em regime de tempo integral:		
	4.2.1 Cinquenta por cento dos docentes em	s	DAAC/DRH
	4.2.2 Cinquenta por cento dos docentes em	s	DAAC/DRH
	Verifique se o corpo docente possui qualificações académicas que satisfazem os requisitos constantes no decreto de cri		
	4.2.3 Cinquenta por cento dos docentes em	s	DAAC/DRH
	4.2.4 Cinquenta por cento dos docentes em	s	DAAC/DRH
	4.2.5 Trinta Por Cento de Mestres e	s	DAAC/DRH
4.2.6 O corpo docente tem formação psicopedagógica que satisfaz as necessidades do processo de ensino-	s	Processos individuais, Pós-Graduação em Agregação Pedagógica	
implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência,	4.3.1 Procedimentos de recrutamento e	s	DRH
	4.3.2 Plano de formação académica;	s	Plano de formação docente
	4.3.3 Correspondências entre áreas de	s	Plano estratégico Reitoria
	4.3.4 Políticas e procedimentos de	s	Plano estratégico Reitoria
<b>INDICADOR 5: Corpo discente</b>			
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
	Verifique se existe (m):		
	5.1.1 Base de dados de caracterização dos	s	DAAC



5.1 A UO deve garantir a existência de informação sobre a procura social, admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e progressão, desistência, participação na vida da instituição e apoio social	5.1.2 Tabelas de caracterização dos	s	DAAC
	5.1.3 Tabelas de caracterização dos	s	DAAC
	5.1.4 Tabelas do número de estudantes bolseiros inscritos no curso e/ou programa;	s	SAF
	5.1.5 Divulgação do número de vagas	s	DAC
	O número de admissões ao curso e/ou programa corresponde às vagas estabelecidas pela UO:		
	5.1.6 Para o Período Laboral;	n/A	
	5.1.7 Para o período Pós-laboral.	s	Relatório Estatístico, DAAC...
5.2 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão	Verifique se existem:		
	5.2.1 Políticas de admissão de estudantes	s	Plano Estratégico Reitoria
	5.2.2 Procedimentos claros de admissão do	s	DAAC
	5.2.3 Critérios de selecção de estudantes ao	s	DAAC
5.3 A UO deve possuir um sistema de registo documental dos estudantes			
	5.3.1 Dados dos ingressos;	s	DAAC
	5.3.2 Informação Pessoal;	s	DAAC
	5.3.3 Resultados das avaliações.	s	DAAC
5.4 A UO deve possuir um sistema de registo documental dos estudantes	A divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa é feita através de:		
	5.4.1 Prospectos;	s	
	5.4.2 Guiões;	s	Visitas guiadas c/candidatos
	5.4.3 Website;	s	htt://unia.ao
	5.4.4 Anúncio no Jornal.	s	
5.5 O curso e/ou programa deve ter estruturas e medidas de apoio, de aconselhamento e de acompanhamento dos estudantes	Existe uma estrutura de apoio:		
	5.5.1 De carácter Pessoal;	s	Laboratório de Psicologia
	5.5.2 Académico;	s	Associação dos Estudantes
	5.5.3 Financeiro;	s	Bolsas de estudos/ SAF
	5.5.4 Psicológico;	s	Laboratório de Psicologia



PADRÃO	CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO	S; N; ou N/A	EVIDÊNCIAS
	5.5.5 De Saúde;	s	Enfermaria
	5.5.6 Existem registo de acções de apoio	s	Intervenção do psicólogo
5.6 A UO deve garantir a participação dos estudantes no processo de garantia da qualidade e acções de melhoria e permitir associações estudantis	Verifique se:		
	5.6.1 Existem estudantes na comissão de	s	Despacho de nomeação
	5.6.2 Os estudantes participam do processo	s	Questionários do inquérito
	5.6.3 Os resultados do inquérito de	s	Plano de melhoria
	5.6.4 Os estudantes possuem liberdade de expressão adesão às várias associações estudantis.	n/A	
<b>INDICADOR 6: Pessoal Técnico Administrativo (TPA)</b>			
6.1 A UO deve possuir um PTA suficiente, especializado e adequado aos processos pedagógicos para o curso funcionar efectivamente.	Existe uma lista do PTA e respectivos TORs necessários ao curso e/ou programa:		
	6.1.1 Gestão Interna;	S	DRH
	6.1.2 Registo Académico;	s	DAAC
	6.1.3 Laboratórios;	s	Responsáveis dos laboratórios
	6.1.4 Sala de Informática;	S	DAAC
	6.1.5 Biblioteca;	s	DRH
	6.1.6 Apoio Social;	s	DRH
	6.1.7 Secretaria;	s	SAC
	6.1.8 Recursos Humanos;	s	SAF
	6.1.9 Financeiro;	s	DRH
	6.1.10 Os rácios PTA/docentes são aceitáveis	S	DRH
6.1.11 Os rácios PTA/estudantes são	S	DRH	
6.2 A UO deve possuir e	Verifique se:		
	6.2.1 Políticas de investigação;	S	VRACPG
	6.2.2 Linhas de Investigação;	S	PPC



implementar políticas e linhas de investigação com a participação de todos os membros desta e garantir a publicação dos resultados da	6.2.3 Provas de implementação das políticas	s	Prova Pública
	6.2.4 Provas de implementação das linhas	S	Plano de Acção VRACPG
	Existem actividades de investigação realizadas por estudantes:		
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
Investigação	6.2.5 Monografias, artigos, dissertações ou	s	Os Trabalhos de fim de curso
	6.2.6 Relatórios de trabalhos de campo ou	S	Dissertações
	6.2.7 Existem instrumentos de	S	
6.3 A UO deve ter um PTA qualificado e com experiência para funcionar efectivamente	Existem documentos no processo individual do PTA:		
	6.3.1 Certificado de habilitações;	s	Arquivo do DRH
	6.3.2 CV;	s	Arquivo do DRH
	6.3.3 Diploma de cursos de	s	Arquivo do DRH
6.4 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do PTA	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do PTA:		
	6.4.1 Lançamento do concurso;	s	Editais do concurso 2025
	6.4.2 Nomeação do Júri;	s	Despacho de constituição
	6.4.3 Resultados da Selecção;	s	Arquivo RH
	6.4.4 O PTA conhece os resultados de	s	Documentação afecto ao processo- RH
	6.4.5 Existem planos claros de formação do	s	DRH
	6.4.6 Existe um sistema de gestão de	s	DRH
	6.4.7 Existem planos de carreira claros para	s	DRH
6.5 A UO deve garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do PTA são respeitados e valorizados.			
	6.5.1 Existem regulamentos e normas que	s	DRH
	6.5.2 Existem materiais e equipamentos	s	Sec. de manutenção
	6.5.3 O PTA está satisfeito com a forma	s	DRH
	6.5.4 Existem mecanismos de	s	DRH
<b>INDICADOR 7: Investigação</b>			
Verifique se existem:			



7.1 A UO deve possuir e implementar políticas e linhas de investigação com a participação de todos os membros desta e garantir publicação dos resultados e o	7.1.1 Políticas de investigação;	s	PDI
	7.1.2 Linhas de Investigação;	s	PPC
	7.1.3 Provas de implementação das	s	Plano de acção VRACPG
	7.1.4 Provas de implementação das linhas	s	Plano de acção VRACPG
	Existem actividades de investigação		
	7.1.5 Monografias, artigos, dissertações ou	s	TFC
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
impacto no desenvolvimento da sociedade.	7.1.6 Relatórios de trabalhos de campo ou laboratoriais;	s	
	7.1.7 Existem instrumentos de	S	
	7.1.8 Existem instrumentos de	S	Os trabalhos de pesquisa versos Monografias
	7.1.9 Existem publicações do corpo docente	s	
7.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação	Verifique se existe (m):		
	7.2.1 Financiamento específico para as	S	Plano de Acção VRACPG
	7.2.2 Financiamento para as actividades de	S	Plano de Acção VRACPG
	7.2.3 Recursos logísticos para as actividades	S	<b>Plano de Acção VRACPG</b>
	7.2.4 Laboratórios para as actividades de	s	
	7.2.5 Uma lista de investigadores para a	s	Despacho da comissão científica
	Existem incentivos à produção científica por:		
	7.2.6 Investigadores;	S	PLANO de ACÇÃO VRACPG
	7.2.7 Docentes;	S	PLANO de ACÇÃO VRACPG
	7.2.8 Estudantes.	S	PLANO de ACÇÃO VRACPG
	Existem actividades de divulgação dos resultados de investigação em:		
7.2.9 Congressos;	s	Simpósio Super Cidades	
7.2.10 Palestras;	s	Relatórios	



	7.2.11 Seminários;	s	
	7.2.12 Jornadas científicas;	s	Acções das Jornadas científicas /Open Day
	7.2.13 Feiras;	s	Open Day
	7.2.14 Exposições;	s	Open Day
	7.2.15 Revistas/Jornais.	s	
<b>INDICADOR 8: Extensão</b>			
8.1 A UO deve ter políticas de serviços, de actividades de extensão à comunidade em áreas relevantes para o curso e/ou programa	Verifique se existe (m) contratos e /o memorandos de prestação de serviços a:		
	8.1.1 Comunidades;	S	
	8.1.2 Sectores de economia;	s	protocolos...
	8.1.3 Sector Social.	s	Protocolos de parceiros
	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
8.2 A UO deve garantir formas de intensidade das acções desenvolvidas na comunidade e de impacto social e académico das acções de extensão.	Verifique se existe (m):		
	8.2.1 Políticas internas relativas à extensão e	s	PLANO DE ACÇÃO VRACPG
	8.2.2 Estudantes envolvidos em actividades	s	Trabalho de campo
	8.2.3 Uma lista de actividades de extensão.	s	DEPTO DE INV. e EXTENÇÃO UN.
<b>INDICADOR 9: Intercâmbio</b>			
9.1 A UO deve implementar políticas para a promoção de acções dos discentes e docentes ao abrigo de convénios com instituições nacionais e estrangeiras e inclusão em redes de investigação.	Verifique se existe (m):		
	9.1.1 Uma política para a promoção da	s	protocolo
	9.1.2 Uma política para a promoção da	S	
	9.1.3 Estudantes estrangeiros que	s	DAAC
	9.1.4 Estudantes do curso e/ou programa	S	
	9.1.5 Docentes estrangeiros afectos ao	S	Cubanos
	9.1.6 Docentes nacionais a leccionar no	n	
	O Curso e/ou programa beneficia de programas, memorandos, acordos e projectos de cooperação:		
	9.1.7 Parcerias na investigação;	s	



	9.1.8 Mobilidade de investigadores	S	
<b>INDICADOR 10: Infraestruturas</b>			
	Verifique se existem:		
	10.1.1 Salas de aulas correspondentes à	s	Protocolo
	10.1.2 Sala de reuniões e/ou conferencias;	s	Plano de Acção VRACPG
	10.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo os cursos oferecidos;	s	
10.1 A UO deve possuir infra-estruturas adequadas às actividades de ensino, investigação e extensão e	10.1.4 Biblioteca;	s	
	10.1.5 Sala de Informática;	s	
<b>PADRÃO</b>	10.1.6 Sala de docentes;	s	
	10.1.7 Área administrativa (Secretaria,	s	
	10.1.8 Gabinete de Apoio aos estudantes;	S	
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
ao número de docentes, estudantes e PTA.	10.1.9 Gabinete De Gestão e/ou garantia da qualidade;	s	
	10.1.10 Área para refeições;	s	
	10.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;	s	
	10.1.12 Área para convívio;	s	
	10.1.13 Espaços desportivos;	S	
	10.1.14 Facilidade para as pessoas com	s	



10.2 A UO deve ter equipamentos e serviço de apoio para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Verifique se existem e se estão a funcionar:		
	10.2.1 Máquina fotocopadora;	s	
	Computadores:		
	10.2.2 Na biblioteca;	s	
	10.2.3 Na sala de Informática (Pelo menos 1	s	
	Internet (operacional) na biblioteca:		
	10.2.4 Para acesso aos leitores;	s	
	10.2.5 Internet (operacional) na sala de	s	
10.2.6 Wireless na UO.	s		
10.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aulas têm:		
	10.3.1 Iluminação adequada;	s	
	10.3.2 Janelas com persianas ou cortinas;	S	
	10.3.3 Ventilação adequada (Janelas de	s	
	10.3.4 Número suficiente de cadeiras para	s	
	10.3.5 Espaço adequado e flexível para	s	
	10.3.6 Quadro convencional ou moderno;	s	
	10.3.7 Quadro de anúncios;	s	
10.3.8 Baldes para lixo classificado segundo	s		
<b>PADRÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>S; N; ou N/A</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
	Verifique se a UO possui:		
	10.3.9 Retroprojector funcional disponível;	s	
	10.3.10 Data show funcional disponível.	s	
	Verifique se o laboratório possui:		
	10.4.1 Iluminação adequada;	s	



10.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	10.4.2 Ventilação adequada (Janelas de	s	
	10.4.3 Espaço adequado (Suficiente para 3	s	
	10.4.4 Quadro convencional ou moderno;	s	
	10.4.4 Armários para equipamentos,	s	
	10.4.6 Consumíveis, reagentes e	s	
10.5 A biblioteca deve estar devidamente equipada e organizada.	Verifique se a biblioteca possui:		
	10.5.1 Iluminação adequada;	s	
	10.5.2 Ventilação adequada (Janelas de	s	
	10.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar	s	
	10.5.4 Armários para guardar os livros com	s	
	10.5.5 Mesa e Cadeiras para a leitura e	s	
	10.5.6 Um sistema operacional de registo e	s	
	10.5.7 Pelo menos três cópias das obras de	s	
	Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes:		
	10.5.8 TV;	s	
	10.5.9 VCR/DVD;	s	
	10.5.10 Computador com ligação a CD-roms	s	
	10.5.11 Um sistema operacional de registo	s	Constar as Instalações Físicas
	Um sistema funcional de registo de livros:		
10.5.12 Para leitura interna;	s	Constar as Instalações Físicas	
10.5.13 Para empréstimo;	s	Constar as Instalações Físicas	
10.5.14 Um sistema de responsabilização	s	Constar as Instalações Físicas	
	Existem casas de banho separadas para:		



PADRÃO	CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO	S; N; ou N/A	EVIDÊNCIAS
10.6 A UO deve possuir casas de banhos adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e PTA.	Estudantes:		
	10.6.1 Mulheres;	s	Constatar as Instalações Físicas
	10.6.2 Homens.	s	Constatar as Instalações Físicas
	Docentes e PTA:		
	10.6.3 Mulheres;	s	Constatar as Instalações Físicas
	10.6.4 Homens;	s	Constatar as Instalações Físicas
	10.6.5 Existe água canalizada nas casas de	s	Constatar as Instalações Físicas
	10.6.6 O autoclismo de cada uma das	s	Constatar as Instalações Físicas
	10.6.7 Existe um recipiente de saco de	s	Constatar as Instalações Físicas
	10.6.8 Existem fechaduras nas portas de	s	Constatar as Instalações Físicas
10.6.9 Existe casas de banhos para pessoas	s	Constatar as Instalações Físicas	
<b>INDICADOR 11: Cumprimento da legislação em vigor</b>			
11.1 A UO deve ter o funcionamento dos seus cursos e/ou programas sustentados em processos e procedimentos credíveis e rigorosos aprovados nos termos da legislação em vigor.	Verifique se existe (m):		
	11.1.1 Conformidade dos cursos/programas	s	PDI/PCC
	11.1.2 Conformidade do curso/programa	s	PPC
	11.1.3 Conformidade do curso/programa com o regime de acesso e o ciclo de formação.	s	PPC
11.2 A UO deve adotar procedimentos e normas que são emanados pelos órgãos competentes que superintendem o subsistema de ensino superior e assegurar a sua exequibilidade e divulgação.	Verifique se existe (m):		
	11.2.1 Conformidade do curso/programa	S	
	11.2.2 Um mecanismo de informar a	s	VITRINE, GRUPO DO WATSSAP
	11.2.3 A avaliação do grau de implementação da legislação de cursos e/ou programas.	s	Arquivo de Exp. Normativo

## 5.2 – Matriz SWOT do Curso de MDALTA

A análise *SWOT* (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) constitui um instrumento estratégico utilizado no projecto de auto-avaliação para identificar factores internos e externos que influenciam o desempenho de qualidade do respectivo curso.

A análise *SWOT*, apresentada na tabela seguinte, permitiu identificar estratégias para fortalecer os pontos fortes, reduzir as fragilidades, aproveitar as oportunidades e minimizar os riscos associados ao desenvolvimento do curso.

<b>MATRIZ SWOT DO CURSO DE MDALTA</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
Alinhamento estratégico elevado dos objectivos dos programas com a missão da UnIA e com as necessidades socioeconómicas e profissionais de Angola (médias 3,94–3,96 nos três grupos)	Comunicação interna e transparência insuficientes (recorrente nos três grupos: gestão participativa baixa no PTA e estudantes; organização administrativa criticada pelos docentes).
Estrutura organizacional adequada e existência de responsável claramente identificado (100 % Sim no PTA e docentes; 89,2 % nos estudantes).	Infraestruturas físicas, biblioteca e recursos digitais inadequados (biblioteca com média mais baixa: 2,95 estudantes; 3,12 docentes; 3,6–4,0 PTA).
Promoção de competências relevantes (investigação científica, pensamento crítico e resolução de problemas) – médias $\geq 3,80$ em todos os grupos.	Componente prática e extensão à comunidade insuficiente (estágios, visitas de campo, laboratórios, parcerias empresariais – médias 3,25–3,41).
Qualidade global percebida como boa (média integrada $\approx 3,87$ ), com destaque para o currículo, métodos de avaliação e cumprimento de normas legais.	Participação democrática limitada (estudantes e PTA) e necessidade de maior inclusão na gestão e definição de planos de aula.
Corpo docente altamente qualificado (64,7 % com Doutoramento ou Pós-Doutoramento) e experiência consolidada na instituição.	Cumprimento de prazos e organização administrativa (duração dos cursos, entrega de diplomas, atendimento célere – crítica comum).



<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	Apoios aos estudantes e condições de trabalho dos docentes (bolsas, remuneração atempada, capacitação contínua).
Expansão de parcerias com empresas, universidades estrangeiras e organismos internacionais (internacionalização, intercâmbios, disciplinas em outros idiomas).	Insuficiência de recursos financeiros para remuneração, equipamentos laboratoriais e actualização da biblioteca (risco de desmotivação do corpo docente e PTA).
Fortalecimento da investigação aplicada e da extensão universitária (publicações científicas por módulo, simpósios, projectos de impacto social, estágios obrigatórios).	Atrasos recorrentes no cumprimento de prazos podem comprometer a conclusão dos mestrados e a satisfação/retenção de estudantes.
Criação de novos cursos de mestrado alinhados com as solicitações do mercado angolano e integração de TIC's e ferramentas modernas.	Competição crescente de outras instituições de ensino superior em Angola e no exterior, especialmente se a UnIA não melhorar a componente prática e a empregabilidade.
Implementação de programas de capacitação contínua para PTA e docentes, incluindo bolsas/descontos para funcionários.	Instabilidade económica que pode afectar o acesso à formação pós-graduada.
Criação de comissões científicas por curso e plataforma digital unificada de comunicação e calendários.	Falta de impacto social mensurável da extensão universitária pode reduzir o reconhecimento institucional junto de parceiros e financiadores.
Captação de financiamento externo via projectos de investigação e inovação	Risco de perda de docentes altamente qualificados devido a condições remuneratórias e de investigação abaixo do esperado.

### 5.2.1 – Conclusões da Análise SWOT Integrada

Esta análise *SWOT* consolida, de forma integrada e cruzada, os resultados dos três inquéritos realizados no âmbito do Projecto de Auto-Avaliação dos Programas de Mestrado, que constam dos Apêndices A, B e C.



Universidade Independente de Angola

A triangulação dos três inquéritos revela uma matriz equilibrada, com Forças institucionais sólidas (alinhamento estratégico e estrutura organizacional) que sustentam a qualidade global percebida como boa. No entanto, as Fraquezas concentram-se em dimensões operacionais e de suporte (comunicação, infraestruturas, prática e extensão), sendo convergentes nos três grupos de actores.

As Oportunidades são abundantes e directamente alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnIA, especialmente no que respeita à investigação, inovação, empreendedorismo e internacionalização.

As Ameaças são, em grande medida, internas e podem ser convertidas em Forças através de acções prioritárias e de baixo custo relativo (ex.: plataformas digitais, comissões científicas e parcerias).

Esta análise *SWOT* demonstra que a UnIA possui as bases necessárias para elevar a qualidade dos seus cursos de mestrado a um patamar de excelência, desde que sejam implementadas e monitorizadas as acções concretas constantes do Plano de Melhorias.

### **5.3 – Divulgação dos Resultados do RFAA**

A divulgação dos resultados do respectivo Relatório Final de Auto-Avaliação (RFAA) do Curso de MDALTA será efectuada a todos os Colaboradores, Comunidade Académica, bem como à Comunidade Externa das Partes Interessadas, de forma a promover a transparência e o cumprimento da UnIA com a sua responsabilidade académica e social.

A divulgação à Comunidade Académica é realizada, tipicamente, através da *Intranet*, via plataforma “Secretaria Virtual” e à Comunidade Externa, através da *Internet*, utilizando o Site Oficial da UnIA. As referidas estratégias de divulgação podem passar, igualmente, pela realização de reuniões, palestras, seminários, bem como com outros tipos de eventos de natureza semelhante.

Nesta fase é essencial comunicar os resultados aos colaboradores da Instituição e às restantes partes interessadas que participaram no Projecto de Auto-Avaliação, para obtenção do seu *feedback*. A Instituição deve decidir, igualmente, se quer disponibilizar todo o Relatório de Auto-Avaliação, ou divulgar apenas os resultados mais importantes e significativos.



## VI – ANÁLISES SWOT E MIPVC – ARTICULAÇÃO COM O PLANO DE MELHORIAS

### 6.1 – Enquadramento

No âmbito do processo de auto-avaliação dos cursos de mestrado ministrados pela Universidade Independente de Angola, foram aplicados questionários aos principais actores da comunidade académica, nomeadamente docentes, estudantes e pessoal técnico-administrativo

A análise dos dados recolhidos permitiu identificar um conjunto de fragilidades institucionais e riscos estratégicos, que constituem oportunidades para a melhoria contínua da qualidade académica, científica e organizacional dos cursos de mestrado na UnIA.

A síntese apresentada no ponto 5.2 foi obtida por triangulação das médias quantitativas (escala 1-5) e das categorias temáticas das sugestões abertas. A qualidade global média dos três grupos é consistentemente positiva (PTA: 3,83; Estudantes: 3,85; Docentes: 3,94), revelando convergência elevada nas percepções do desempenho de qualidade da instituição, nos Cursos de Pós-Graduação.

A análise *SWOT* identifica os elementos internos (Forças e Fraquezas) e externos (Oportunidades e Ameaças) que podem condicionar a qualidade dos Cursos de Mestrado da UnIA.

Foram igualmente analisados, por curso, o mapa dos Indicadores, Padrões e Critérios de Validação, que serviu de suporte, conjuntamente com a análise *SWOT*, à elaboração dos respectivos Planos de Melhorias, mapa este apresentado no ponto 5.1, do presente RFAA.

### 6.2 – Riscos Estratégicos (Ameaças)

No contexto da análise *SWOT*, foram igualmente identificados os seguintes riscos estratégicos:

- ✓ Limitação de recursos financeiros, com impacto na sustentabilidade dos cursos e na melhoria das condições de ensino e investigação;
- ✓ Desmotivação do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo, associado a condições remuneratórias e de trabalho;



Universidade Independente de Angola

- ✓ Incumprimento de prazos académicos, com impacto na retenção e satisfação dos estudantes;
- ✓ Perda de competitividade institucional face a outras instituições de ensino superior;
- ✓ Redução do impacto social dos cursos, devido à limitada articulação com a comunidade e o sector produtivo.

A matriz *SWOT*, anteriormente apresentada, possibilitou uma visão holística do ambiente interno e externo da instituição, devendo por isso ser tratada como um todo e não como um somatório de distintas partes. Esta análise integrada possibilita o desenvolvimento, entre outras, das seguintes acções:

- ✓ Identificação de vantagens competitivas que podem ser aproveitadas para superar eventuais ameaças;
- ✓ Implementação de práticas de gestão de riscos para identificar e controlar ameaças;
- ✓ Realização de eventos que promovam a participação da comunidade académica, o que permite ajudar a fortalecer a imagem da instituição e a identificar oportunidades.

### **6.3 – Articulação com o Plano de Melhorias**

As fragilidades e riscos identificados na Matriz *SWOT*, bem como a análise dos Indicadores e Padrões que integram o MIPVC, constituem a base para a definição de um conjunto de acções estratégicas, integradas no Plano de Melhorias Institucional, conforme apresentado na tabela seguinte.

<b>INDICADOR / DIMENSÃO</b>	<b>FRAGILIDADE</b>	<b>ACÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INDICADOR DE SUCESSO</b>	<b>PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA, BAIXA)</b>	<b>PRAZO</b>
Governança / Comunicação	Comunicação Interna insuficiente	Implementação de Plataforma digital unificada de Comunicação e Gestão	Direcção de Pós-Graduação e Serviços TIC	Plataforma activa em 100 % dos programas; redução $\geq 50$ % das queixas de comunicação (PTA, estudantes e docentes); inclusão de calendários, planos de aula e feedback	Alta	2 meses Julho de 2026
Recursos e Infraestruturas	Biblioteca e recursos digitais limitados, Laboratórios	Reforço de Infraestruturas, Laboratórios e Biblioteca	Direcção de Infraestruturas / Biblioteca / Direcção de Pós-Graduação	Média das questões sobre infraestruturas e biblioteca $\geq 4,0$ nos próximos inquéritos; aquisição de recursos digitais actualizados e software estatístico; laboratórios funcionais	Alta / Média	12 meses Dezembro/26 (Fase 1) / 2027 (Fase2)
Qualidade Pedagógica	Componente Prática	Programa obrigatório de estágios, visitas de campo e extensão à comunidade	Direcção de Investigação e Inovação / Responsáveis de Cursos	$\geq 70$ % dos estudantes com estágio/visita de campo; $\geq 4$ projectos de extensão comunitária/ano; parcerias	Alta	6 meses
Qualidade Pedagógica	Investigação Científica	Fortalecimento da investigação	Responsável do Curso / Direcção de	Aumento $\geq 40$ % no número de publicações de estudantes e docentes;	Alta - Média	2026-2028 20 meses



		científica e publicação	Investigação Científica	realização de $\geq 4$ simpósios/palestras/ano; incentivo à publicação por módulo		
Recursos Humanos	Capacitação Docente e do PTA	Programa anual de capacitação contínua do PTA e docentes	Direcção de Pós-Graduação + Recursos Humanos	$\geq 80$ % do PTA e docentes capacitados / ano; avaliação de satisfação $\geq 4,0$ ; inclusão de formação em avaliação, TIC's e metodologias activas	Alta - Média	2 edições / ano (2026-2028) 20 meses
Qualidade Pedagógica	Actualização Curricular	Revisão curricular e criação de comissões científicas por curso	Responsáveis de Curso e Conselho Científico	100 % dos planos de estudo revistos com maior componente prática; todas as comissões científicas criadas e em funcionamento (Decreto n.º 450)	Alta	Setembro 2026 6 meses
Governança e Recursos Humanos	Condições Administrativas e remuneratórias	Melhoria das condições administrativas e remuneratórias	Reitoria / Direcção de Pós-Graduação e Recursos Humanos	Pagamentos atempados a 100 %; pacote remuneratório revisto; oferta de bolsas / descontos parciais para PTA e docentes nos mestrados da UnIA ( $\geq 15$ beneficiários)	Alta-Média	2026 (revisão) / contínuo



Universidade Independente de Angola

Gestão Académica	Atrasos Administrativos	Cumprimento rigoroso de prazos e processo de conclusão dos mestrados	Direcção de Pós-Graduação / Responsáveis de Cursos e DAA	Duração dos mestrados cumprida em 2 anos (100 %); entrega de diplomas e certificados em prazo máximo de 60 dias após defesa	Alta	Imediato (calendário 2026)
------------------	-------------------------	--	--	---	------	----------------------------

### Orçamento estimado (resumo):

- ✓ Prioridade alta: Acções 1, 2, 3, 6 e 8 (recursos internos + parcerias);
- ✓ Prioridade média: Acções 4, 5 e 7 (financiamento via projectos de investigação e inovação).

### Recursos necessários:

- ✓ Internos: reafecção de verbas da pós-graduação e parcerias existentes;
- ✓ Externos: candidaturas a fundos de investigação (Fundo Nacional de Investigação Científica, parcerias internacionais).

### Monitorização e Avaliação:

- ✓ Relatórios semestrais: Março e Outubro de cada ano, com apresentação ao Conselho de Administração e Conselho Científico;
- ✓ Indicadores globais:
  - Qualidade global média nos próximos inquéritos  $\geq 4,2$ ;
  - Taxa de satisfação combinada (PTA + Estudantes + Docentes)  $\geq 85$  %;
  - Número de parcerias e publicações como métrica de impacto.
- ✓ Sistema de acompanhamento: Integração no Sistema de Avaliação Institucional da UnIA com *dashboard* digital.

## VII – ANÁLISE GLOBAL

Após a recolha, análise e interpretação estatística dos resultados, bem como as informações documentadas no curso, pode-se inferir de forma global, que a elaboração do Relatório de Autoavaliação do período de 2018-2026, feita ao Curso de Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada, constituiu um exercício relevante de introspeção institucional, em conformidade com as diretrizes nacionais de garantia da qualidade no Ensino Superior. O documento evidencia um esforço sistemático de diagnóstico e planeamento, tendo em conta tanto o enquadramento normativo como a metodologia aplicada.

O Relatório situa-se num contexto de crescentes exigências reguladoras, marcadas pela necessidade de alinhamento com os padrões definidos pelo INAAREES, bem como a nível Institucional, pelo enquadramento de nova Entidade Promotora, Equipa Reitoral, Gabinete de Gestão de Qualidade e Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismos e Pós-Graduação, que são entidades e órgãos chave em todo o Projecto de Auto-Avaliação e da própria Avaliação Externa.

Nesse sentido, a auto-avaliação visou responder aos critérios de qualidade definidos pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como ao Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, incidindo sobre dimensões fundamentais como: Organização pedagógica e científica; corpo docente e discente; igualdade de género; infraestruturas; investigação; extensão e gestão administrativa.

A metodologia utilizada no processo de elaboração do Relatório de Auto-Avaliação mostra-se coerente com os referenciais de qualidade. Neste sentido, foram observados os seguintes aspectos:

- ✓ Participação e envolvimento dos gestores, docentes, estudantes, funcionários administrativos, assegurando uma perspectiva plural e global;
- ✓ Instrumentos de recolha de dados: aplicação de questionários, análise documental e observação das práticas académicas e administrativas;
- ✓ Dimensões da análise: estrutura curricular, perfil de entrada e saída do licenciado em MDALTA, qualificação do corpo docente, práticas pedagógicas, apoio estudantil e relevância social do curso.



## VIII – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com a elaboração e aprovação do respectivo Projecto de Auto-Avaliação, dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), a CAA Institucional e a CAA-UO e restante equipa de projecto, nomeadas por Despacho Reitoral, levaram a cabo, dentro dos limites temporais definidos pelo INAAREES, no seu Ofício n.º 033/GDG/INAAREES/MESCTI/2026, datado de 27 de Janeiro de 2026, o referido Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Mestrados, incluindo a sua participação na redacção dos correspondentes Relatórios Finais de Auto-Avaliação, dos diferentes Cursos de Mestrados, em avaliação.

O Projecto de Auto-Avaliação do Curso de Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada constituiu um exercício institucional de grande relevância para a análise crítica do seu funcionamento e para a promoção da melhoria contínua da qualidade académica da própria instituição.

Através da participação activa das Comissões de Auto-Avaliação, do Gabinete de Gestão da Qualidade, do DICIEPG, dos docentes, estudantes e demais actores institucionais, foi possível recolher e analisar informações relevantes sobre diferentes dimensões do curso, incluindo a organização curricular, o corpo docente, o desempenho dos estudantes, a investigação científica, a acção social e as condições institucionais de funcionamento, dados estes que integram o Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação (MIPCV) apresentado no ponto 5.1 e a Matriz *SWOT* que integra o ponto 5.2.

Os resultados da auto-avaliação evidenciam que o curso possui diversos pontos fortes, nomeadamente a pertinência da área de formação no contexto actual de profissionais que se desejam especializar em áreas jurídicas complexas e regulamentares, como as leis aduaneiras e tributárias, o que é essencial para a gestão eficaz de operações comerciais e a conformidade legal, a diversidade de perfis académicos dos estudantes e o contributo científico e profissional do corpo docente. Estes factores contribuem para a consolidação do curso como um espaço de formação avançada orientado para o desenvolvimento de competências científicas e profissionais nas áreas do direito aduaneiro e a correspondente legislação tributária aplicada.



Embora tenhamos os docentes e PTA's qualificados, contudo, no processo de auto-avaliação identificou-se a necessidade contínua de actualização do corpo docente da UnIA, ao fortalecimento da investigação científica e contextualização permanente dos conteúdos curriculares em função das novas práticas e políticas fiscais e aduaneiras.

Deste modo, as recomendações e propostas de melhoria, apresentadas neste relatório, visam contribuir para o aperfeiçoamento contínuo do curso, assegurando a sua adequação às exigências do Ensino Superior e às necessidades do desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconómico.

Em síntese, a auto-avaliação constituiu uma ferramenta fundamental para o fortalecimento da cultura de qualidade institucional, permitindo à UnIA analisar criticamente o seu Curso de MDALTA e implementar estratégias orientadas para a sua excelência académica, em termos de desempenho de qualidade e para assegurar a formação de profissionais altamente qualificados no domínio do direito aduaneiro e correspondente legislação tributária.



Universidade Independente de Angola

## **APÊNDICE A**

### **INQUÉRITO AO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (PTA)**



## **Relatório de Auto-Avaliação da Qualidade dos Programas de Mestrado Tratamento da Informação do Inquérito ao Pessoal Técnico-Administrativo (PTA)**

**Data:** 02 de Abril de 2026

### **1. Introdução e Metodologia**

O presente tratamento da informação refere-se ao Inquérito ao Pessoal Técnico-Administrativo (PTA) aplicado no âmbito da Auto-Avaliação da Qualidade dos Programas de Mestrado. Foram obtidas **24 respostas válidas** (N=24), representando uma amostra significativa do PTA directamente envolvido nos programas de mestrado ou na administração central.

O questionário contemplou:

- Caracterização dos respondentes (questões 1-4).
- Avaliação em escala Likert de 1 a 5 (1 = muito baixo/discordo totalmente; 5 = muito alto/concordo totalmente) para as questões 5 a 25 (com excepção da questão 8, de resposta dicotómica Sim/Não).
- Sugestões abertas (questão 26).

Os dados foram tratados por análise descritiva (médias, frequências e percentagens) e análise de conteúdo temática das sugestões. Esta secção alimenta directamente o **Plano de Melhoria Institucional 2026-2028**.

### **2. Caracterização dos Respondentes**

- **Género:** Feminino 13 (54,2 %); Masculino 11 (45,8 %).
- **Tempo de serviço como PTA na UnIA:**
  - Menos de 1 ano: 6 (25,0 %)
  - 1-3 anos: 12 (50,0 %)
  - 4-6 anos: 2 (8,3 %)
  - Mais de 6 anos: 4 (16,7 %)
- **Área principal de actuação:** Serviços administrativos (secretariado/finanças)  $\approx$  58 %; Administração académica  $\approx$  12,5 %; Outro  $\approx$  29,5 %.
- **Curso/área de maior envolvimento:** Apoio geral/administração central (25 %); Mestrado em Ciências da Comunicação (20,8 %); Mestrado em Direito Aduaneiro Legislação Tributária Aplicada (16,7 %); Mestrado em Psicologia Forense e Criminal (8,3 %); Outro (29,2 %).

A amostra é equilibrada em género e com predominância de servidores com experiência recente a intermédia, o que confere representatividade elevada à percepção administrativa.



### 3. Análise Quantitativa

As médias globais revelam uma **avaliação positiva** da qualidade administrativa dos programas de mestrado (média global da questão 25 = **3,83** em 5,00).

#### Médias por dimensão (escala 1-5):

Questão	Dimensão	Média	Interpretação
5	Conhecimento da missão e PDI	3,71	Bom
6	Divulgação adequada da missão	<b>4,29</b>	Muito bom
7	Alinhamento dos objectivos com missão e necessidades de Angola	<b>3,96</b>	Bom
8	Existência de estrutura organizacional adequada	<b>95,8 % Sim</b> (1 Não)	Excelente
9	Participação activa do PTA na gestão	3,79	Bom
10	Gestão democrática e participativa	3,50	Satisfatório
11-14	Currículo, métodos de ensino, competências e avaliação	3,8 – 4,2	Bom a muito bom
15-16	Suporte administrativo ao corpo docente e coordenação de feedback	4,0 – 4,3	Bom
17-18	Admissão e apoios aos estudantes	3,9 – 4,1	Bom
19-20	Suporte à investigação e extensão	<b>4,2 – 4,4</b>	Muito bom
21-23	Infraestruturas, biblioteca e espaços comuns	3,6 – 4,0	Bom (com variações)
24	Cumprimento de normas legais	3,9	Bom
25	Qualidade global (ponto de vista administrativo)	<b>3,83</b>	Bom

**Pontos fortes** (médias  $\geq 4,0$ ): divulgação da missão, suporte à investigação/extensão, estrutura organizacional e suporte ao corpo docente. **Áreas de melhoria** (médias  $< 3,8$  ou com maior dispersão): gestão participativa, comunicação interna, componente prática e simplificação de procedimentos administrativos.

### 4. Análise Qualitativa das Sugestões (Questão 26)

As sugestões foram categorizadas por temas recorrentes (análise de conteúdo):



1. **Capacitação e valorização do PTA e docentes** (citado por 8 respostas):
  - Capacitação contínua do PTA.
  - Avaliação periódica dos docentes pelos estudantes.
  - Bolsas/descontos para funcionários nos mestrados da UnIA.
  - Contratação de docentes com maior experiência científica e prática.
2. **Melhoria da comunicação e simplificação administrativa** (citado por 7 respostas):
  - Comunicação mais eficiente entre estudantes, docentes e serviços.
  - Simplificação de procedimentos administrativos.
  - Plataforma centralizada de calendários e avisos.
3. **Fortalecimento da componente prática e empregabilidade** (citado por 6 respostas):
  - Mais aulas práticas, simulações, estágios e visitas de estudo.
  - Parcerias com empresas para estágios e mentorias.
4. **Investigação, inovação e internacionalização** (citado por 6 respostas):
  - Campanhas de publicação científica e produção literária.
  - Parcerias com universidades estrangeiras, intercâmbios e disciplinas em outros idiomas.
  - Atrair professores e estudantes estrangeiros + organismos internacionais.
5. **Expansão da oferta formativa** (citado por 4 respostas):
  - Criação de novos cursos de mestrado alinhados com o mercado.
  - Aumento do número de opções de mestrado.
6. **Outros** (recursos, remunerações, avaliação): remunerações assertivas, actualização bibliográfica e relatórios semestrais de satisfação.

O tom geral é construtivo e de elevado compromisso institucional.

## 5. Conclusões da Auto-Avaliação (ponto de vista do PTA)

Os programas de mestrado apresentam **qualidade administrativa global boa** (média 3,83), com destaque para o alinhamento estratégico com a missão da UnIA e o suporte às actividades de investigação e extensão. As principais fragilidades identificadas referem-se à comunicação interna, à componente prática/empregabilidade e à capacitação contínua do PTA e docentes.

Estas percepções são coerentes com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e reforçam a necessidade de acções concretas na área da pós-graduação, investigação, inovação e empreendedorismo.



Universidade Independente de Angola

## **APÊNDICE B**

### **INQUÉRITO AOS ESTUDANTES DE MESTRADO**



## **Relatório de Auto-Avaliação da Qualidade dos Programas de Mestrado Tratamento da Informação do Inquérito aos Estudantes de Mestrado**

**Data:** 02 de Abril de 2026

### **1. Introdução e Metodologia**

O presente documento trata os dados do Inquérito aos Estudantes de Mestrado, aplicado no âmbito da Auto-Avaliação da Qualidade dos Programas de Mestrado. Foram obtidas **65 respostas válidas** (N=65).

O questionário incluiu:

- Caracterização dos respondentes (programa, idade, género).
- Avaliação em escala Likert de 1 a 5 (1 = muito baixo/discordo totalmente; 5 = muito alto/concordo totalmente) para as questões 3 a 22.
- Questão dicotómica sobre conhecimento do responsável do programa.
- Sugestões abertas (questão 23).

Os dados foram analisados através de estatística descritiva (médias, frequências e percentagens) e análise de conteúdo temática das sugestões. Esta análise contribui directamente para o **Plano de Melhoria Institucional 2026-2028**.

### **2. Caracterização dos Respondentes**

- **Género:** Masculino 44 (67,7 %); Feminino 21 (32,3 %).
- **Idade média:** aproximadamente 39 anos (faixa predominante: 30-45 anos).
- **Programas de mestrado representados** (principais):
  - Didáctica do Ensino da Matemática: ~25 respostas (38 %)
  - Planeamento e Gestão Ambiental: ~20 respostas (31 %)
  - Ciências da Comunicação com ênfase em Marketing e Publicidade: ~10 respostas (15 %)
  - Psicologia Forense e Criminal: ~8 respostas (12 %)
  - Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada: 1 resposta
  - Outros: dispersos

A amostra é maioritariamente masculina, com boa distribuição pelos principais programas de mestrado da UnIA.

### **3. Análise Quantitativa**

A avaliação global da qualidade dos cursos por parte dos estudantes é **positiva** (média da questão 22 = **3,85** em 5,00), ligeiramente superior à avaliação do PTA (3,83).



### Médias por dimensão (escala 1-5):

Questão	Dimensão	Média	Interpretação
3	Conhecimento da missão e PDI	3,25	Satisfatório
4	Divulgação adequada da missão	3,45	Satisfatório
5	Alinhamento dos objectivos com necessidades de Angola	3,95	Bom
6	Conhecimento do responsável do programa	<b>89,2 % Sim</b> (cerca de 58 Sim / 7 Não)	Excelente
7	Participação activa dos estudantes na gestão	3,15	Satisfatório (área crítica)
8	Gestão democrática, inclusiva e transparente	3,40	Satisfatório
9	Currículo relevante e actualizado	3,75	Bom
10	Técnicas de ensino-aprendizagem adequadas e variadas	3,65	Bom
11	Promoção de competências (investigação, resolução de problemas, pensamento crítico)	3,80	Bom
12	Forma de avaliação justa e alinhada	3,90	Bom
13	Feedback regular e construtivo	3,55	Bom
14	Processo de admissão transparente	3,85	Bom
15	Apoios aos estudantes (orientação, bolsas, etc.)	3,40	Satisfatório
16	Incentivo à investigação científica	3,60	Bom
17	Promoção de actividades de extensão à comunidade	3,25	Satisfatório
18	Infraestruturas físicas (salas, laboratórios, internet)	3,10	Satisfatório (área crítica)
19	Recursos da biblioteca	2,95	Fracó (área prioritária de melhoria)



20	Casas de banho e espaços comuns	3,05	Satisfatório
21	Informação sobre legislação do ensino superior	3,35	Satisfatório
22	Qualidade global do curso	<b>3,85</b>	Bom

**Pontos fortes** (médias  $\geq 3,8$ ): alinhamento com necessidades nacionais, conhecimento do responsável do programa, avaliação, admissão e competências promovidas. **Áreas de melhoria** (médias  $\leq 3,4$  ou com maior dispersão): participação dos estudantes na gestão, infraestruturas, biblioteca, apoios aos estudantes, extensão à comunidade e divulgação da missão.

#### 4. Análise Qualitativa das Sugestões (Questão 23)

Foram recolhidas dezenas de sugestões construtivas. As categorias mais frequentes são:

1. **Melhoria da componente prática e empregabilidade** (mais citada):

- Aulas práticas, visitas de campo, estágios em empresas e simulações reais.
- Parcerias com o sector profissional para compatibilizar teoria e prática.

2. **Qualidade e capacitação do corpo docente:**

- Contratação de professores com PhD e especialistas na área.
- Critérios de avaliação mais justos e transparentes.
- Docentes que facilitem a conclusão do curso sem dificuldades desnecessárias.

3. **Cumprimento de prazos e organização:**

- Cumprimento rigoroso da duração do mestrado (2 anos).
- Definição clara de calendários, início/fim do curso, datas de defesa e entrega de diplomas.
- Atendimento mais célere de pendentes administrativos.

4. **Comunicação e transparência:**

- Maior comunicação institucional e entre direcção, docentes e estudantes.
- Inclusão dos estudantes na elaboração de planos de aula e modalidades de avaliação.

5. **Investigação, extensão e inovação:**

- Incentivo à publicação de artigos científicos (por módulo).
- Actividades de extensão universitária, projectos comunitários e debates.
- Integração de TIC's, investigação aplicada e desenvolvimento científico.

6. **Recursos e infraestruturas:**



Universidade Independente de Angola

- Melhoria da biblioteca (livros actualizados, acesso online).
  - Acesso a laboratórios, internet estável e condições das casas de banho.
  - Aulas online mais frequentes quando necessário.
7. **Outros:** reformulação de unidades curriculares, inclusão de novas disciplinas (ex.: microbiologia), bolsas, parcerias e inovação nos projectos dos formandos.

O tom geral é construtivo, com vários estudantes a parabenizarem aspectos positivos da instituição.

### **5. Conclusões da Auto-Avaliação (ponto de vista dos Estudantes)**

Os estudantes avaliam a qualidade global dos programas de mestrado como **boa** (média 3,85), destacando o alinhamento estratégico com as necessidades de Angola e a promoção de competências relevantes. As principais fragilidades coincidem parcialmente com as identificadas pelo PTA: infraestruturas e biblioteca, comunicação/transparência, componente prática/estágios e participação dos estudantes na gestão.

Estas percepções reforçam a urgência de acções integradas na pós-graduação, investigação e inovação.



Universidade Independente de Angola

## APÊNDICE C

# INQUÉRITO AOS DOCENTES DE MESTRADO



## **Relatório de Auto-Avaliação da Qualidade dos Programas de Mestrado Tratamento da Informação do Inquérito aos Docentes de Mestrado Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação UnIA – Universidade Independente de Angola**

**Data:** 02 de Abril de 2026

### **1. Introdução e Metodologia**

O presente documento trata os dados do Inquérito aos Docentes de Mestrado, aplicado no âmbito da Auto-Avaliação da Qualidade dos Programas de Mestrado. Foram obtidas **17 respostas válidas** (N=17).

O questionário incluiu:

- Caracterização dos respondentes (programa, tempo de leccionação, qualificação académica, género).
- Avaliação em escala Likert de 1 a 5 para as questões 5 a 25.
- Questão dicotómica sobre existência de estrutura organizacional.
- Sugestões abertas (última questão).

Os dados foram analisados através de estatística descritiva (médias, frequências e percentagens) e análise de conteúdo temática das sugestões. Esta análise contribui directamente para o **Plano de Melhoria Institucional 2026-2028**.

### **2. Caracterização dos Respondentes**

- **Género:** Masculino 16 (94,1 %); Feminino 1 (5,9 %).
- **Tempo de leccionação na UnIA:**
  - Mais de 6 anos: 7 (41,2 %)
  - 4-6 anos: 7 (41,2 %)
  - 1-3 anos: 2 (11,8 %)
  - Menos de 1 ano: 1 (5,9 %)
- **Qualificação académica mais elevada:**
  - Doutoramento: 11 (64,7 %)
  - Pós-Doutoramento: 3 (17,6 %)
  - Mestrado: 3 (17,6 %)



Universidade Independente de Angola

- **Programa de mestrado:**

- Didáctica do Ensino da Matemática: 6
- Planeamento e Gestão Ambiental: 5
- Psicologia Forense e Criminal: 4
- Ciências da Comunicação, Marketing e Publicidade: 2
- Leccionam em mais de um curso: 1

A amostra é composta maioritariamente por docentes altamente qualificados e com experiência consolidada na instituição.

### 3. Análise Quantitativa

A avaliação global da qualidade dos programas por parte dos docentes é **positiva** (média da questão 25 = **3,94** em 5,00).

#### Médias por dimensão (escala 1-5):

Questão	Dimensão	Média	Interpretação
5	Conhecimento da missão e PDI	3,88	Bom
6	Divulgação adequada da missão	3,76	Bom
7	Alinhamento dos objectivos com missão e necessidades de Angola	3,94	Bom
8	Existência de estrutura organizacional adequada	<b>100 % Sim</b>	Excelente
9	Participação activa dos docentes na gestão	3,65	Bom
10	Gestão transparente, participativa e garantia de recursos	3,59	Bom
11	Currículo relevante e actualizado	3,82	Bom
12	Métodos e técnicas de ensino-aprendizagem eficazes e variados	3,71	Bom
13	Promoção de competências (investigação, resolução de problemas, pensamento crítico)	3,88	Bom
14	Métodos de avaliação justos e diversificados	3,82	Bom
15	Qualificações do corpo docente e formação regular	3,65	Bom



16	Feedback aos estudantes e avaliação dos docentes	3,71	Bom
17	Processo de admissão transparente e justo	3,76	Bom
18	Apoios adequados aos estudantes	3,47	Satisfatório
19	Incentivo à investigação científica	3,59	Bom
20	Promoção de actividades de extensão à comunidade	3,41	Satisfatório
21	Infraestruturas físicas adequadas	3,35	Satisfatório
22	Recursos da biblioteca	3,12	Satisfatório (área de melhoria)
23	Casas de banho e espaços comuns	3,41	Satisfatório
24	Cumprimento das normas legais	3,82	Bom
25	Qualidade global do programa	<b>3,94</b>	Bom

**Pontos fortes** (médias  $\geq 3,8$ ): estrutura organizacional, alinhamento estratégico, promoção de competências, currículo, métodos de avaliação e cumprimento de normas legais. **Áreas de melhoria** (médias  $\leq 3,6$ ): apoios aos estudantes, actividades de extensão, infraestruturas físicas e, sobretudo, recursos da biblioteca.

#### 4. Análise Qualitativa das Sugestões

Das 17 respostas, 11 continham sugestões concretas. As categorias temáticas mais recorrentes são:

1. **Gestão e organização administrativa** (citado por vários docentes):

- Maior seriedade na gestão.
- Melhoria do sistema de organização administrativa.
- Revisão dos programas e criação de comissões científicas por curso (conforme Decreto Executivo n.º 450).

2. **Investigação, extensão e actividades científicas** (fortemente enfatizado):

- Colocar em pleno funcionamento os pilares da investigação e extensão universitária.
- Promover actividades de investigação, simpósios, palestras, debates e publicação de resultados com impacto social.
- Necessidade de realização de trabalhos de investigação científica.



Universidade Independente de Angola

- Melhorar o acesso a aulas práticas em instituições externas (ex.: Psicologia Forense).
3. **Recursos e infraestruturas** (citado por vários):
- Criação/equipamento de laboratórios para utilização prática de ferramentas estatísticas (SPSS, SAS, R).
  - Capacitação da biblioteca com recursos actualizados para investigação e sala de leitura.
4. **Corpo docente e condições de trabalho:**
- Contratação de mais docentes com PhD.
  - Melhoria do pacote remuneratório e pagamento atempado.
5. **Alinhamento com necessidades dos estudantes:**
- Elaboração de programas segundo as necessidades reais dos estudantes.
  - Melhoria dos programas curriculares em geral.

O tom das sugestões é construtivo e demonstra elevado sentido de responsabilidade institucional por parte dos docentes.

### **5. Conclusões da Auto-Avaliação (ponto de vista dos Docentes)**

Os docentes avaliam a qualidade global dos programas de mestrado como **boa** (média 3,94), destacando positivamente a estrutura organizacional, o alinhamento dos objectivos com a missão da UnIA e com as necessidades do país, bem como a promoção de competências relevantes nos estudantes.

As principais fragilidades identificadas concentram-se na componente prática (laboratórios e acesso a instituições), nos recursos da biblioteca, nas actividades de extensão à comunidade e em aspectos administrativos/organizacionais. A elevada qualificação do corpo docente (maioria com Doutoramento ou Pós-Doutoramento) constitui um activo importante da instituição.

Estas percepções reforçam a importância de acções direccionadas para fortalecer a investigação aplicada, a extensão universitária e as condições de apoio ao ensino e à aprendizagem.